



Câmara Municipal de Moura

EDITAL Nº 2347/2021

Início do procedimento e participação procedimental de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Moura

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, em cumprimento e para efeito do disposto no artigo 56.º do RJAL e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária pública realizada no dia 07 de abril de 2021, deliberou desencadear o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Moura, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugada com o n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º, o n.º 1 do artigo 98.º, e ainda o artigo 135.º, todos do CPA. -----

Em cumprimento do princípio da participação previsto no artigo 12.º do CPA, podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam nos respetivos fins.-----

A constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente edital no sítio eletrónico da Câmara Municipal, mediante preenchimento de formulário próprio, existente nos serviços, e entregue no serviço de Arquivo e Expediente da Câmara





Câmara Municipal de Moura

Municipal de Moura, que funciona no edifício sede, Praça Sacadura Cabral s/n, ou por correio eletrónico para: cmmoura@cm-moura.pt, com indicação do nome e o respetivo endereço de correio eletrónico, incluindo o consentimento para o seu uso no âmbito do procedimento. -----

Torna-se ainda público de que a responsabilidade pela direção do procedimento, foi delegada na chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, desta Câmara Municipal, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua instrução e condução, nos termos da legislação em vigor. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro José Pato Azedo)